



# Município de Nova Fátima - Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

000001

Rua José Andrade Marinho, 540 – Esquina com Rua Moyses Lupion  
Telefone: (43) 3552-1478 E-mail: smsnovafatima@hotmail.com

Ofício nº 1542/2023 - SMS

Nova Fátima, 20 de Dezembro de 2023.


Solicito em caráter de urgência a realização de licitação para contratação de Hospital de Média Complexidade para prestar atendimento ambulatorial, diagnóstico em laboratório clínico e anatomopatológico, diagnóstico por imagens, métodos diagnósticos em especialidades e cirurgias eletivas para atendimento à população de Nova Fátima conforme as especificações contidas no Estudo Técnico Preliminar (ETP).

Certo de contar com vossa colaboração, desde já agradeço.

Atenciosamente,

  
**José Augusto Fabri**  
Secretário Municipal de Saúde

**Ao:**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**NOVA FÁTIMA-PR**



**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**1 INFORMAÇÕES BÁSICAS:**

- Contratação de Hospital de Média Complexidade para prestar atendimento ambulatorial, diagnóstico em laboratório clínico e anatomopatológico, diagnóstico por imagens, métodos diagnósticos em especialidades e cirurgias eletivas para atendimento à população de Nova Fátima.

**2 DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:**

- José Augusto Fabri;
- Monique Roberta Dias;
- Anita Harumi Kainuma

**3 DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP:**

- Plano Municipal de Saúde 2022-2025, Nova Fátima – Paraná.

**4 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:**

- Justifica-se a contratação do hospital para atender as demandas de Média Complexidade, tendo em vista que no município de Nova Fátima há apenas 1 (um) hospital, no qual a Prefeitura Municipal mantém convênio firmado para a realização de atendimentos de Média Complexidade, entretanto é um hospital de pequeno porte e que não realiza exames diagnósticos de imagem, e outros que seriam de grande importância para um melhor atendimento às necessidades da população fatimense, bem como, não oferece atendimento de médicos especialistas. Justifica-se também, pela proximidade entre os municípios de Nova Fátima e Cornélio Procópio, que facilita o acesso





# Município de Nova Fátima - Estado do Paraná

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

0011003

Rua José Andrade Marinho, 540 – Esquina com Rua Moyses Lupion  
Telefone: (43) 3552-1478 E-mail: smsnovafatima@hotmail.com

dos pacientes ao hospital, considerando que todos os dias a Secretaria Municipal de Saúde realiza o transporte de pacientes para as mais diversas consultas e exames em Cornélio Procópio.

## 5 ÁREA REQUISITANTE

- Secretaria Municipal de Saúde de Nova Fátima
- Responsável: José Augusto Fabri
- Cargo: Secretário Municipal de Saúde

## 6 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Esta contratação tem caráter continuado para atender a demanda do município.
- A duração inicial do contrato será de 12 meses.
- Fornecimento de nota fiscal discriminando o serviço prestado e o período em que foi realizado o atendimento.

## 7 LEVANTAMENTO DE MERCADO

- A ser realizado pelo departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Fátima.

## 8 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- Garantia do acesso a um maior número de pacientes a atendimentos diversificados de média complexidade.
- Realização de inexigibilidade pelo fato de ser um hospital que possui uma ampla especialidade na área médica, incluindo exames na área de obstetrícia e outras.

## 9 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS



- Contratação de 1 (uma) empresa hospitalar que realize atendimentos de média complexidade.

#### **10 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

- A ser realizado pelo departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Fátima.

#### **11 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

- Não haverá parcelamento da solução por ser uma contratação única.

#### **12 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

- Não há necessidade de contratações/aquisições correlatas.

#### **13 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

- A presente contratação está alinhada com o Plano Municipal de Saúde.

#### **14 RESULTADOS PRETENDIDOS**

- Com a contratação do hospital de média complexidade, proporcionará um atendimento integral e de qualidade à população fatimense.

#### **15 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

- Existe contrato vigente para o mesmo objeto, porém não há a necessidade de promover a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas.

#### **16 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

- Não há possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação





# Município de Nova Fátima - Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 0011005

Rua José Andrade Marinho, 540 – Esquina com Rua Moyses Lupion  
Telefone: (43) 3552-1478 E-mail: smsnovafatima@hotmail.com

## 17 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

- Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.

## 18 RESPONSÁVEIS



**José Augusto Fabri**

Secretário Municipal de Saúde



**Monique Roberta Dias**


Diretora do Centro de Saúde



**Anita Harumi Kainuma**

Enfermeira

Nova Fátima, 08 de Dezembro de 2023.



# Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



## Solicitação de Orçamento

O MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA, Estado do Paraná, sito a Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, 420, com inscrição no CNPJ/MF Sob o nº. 75.828.418/0001-90, vem através do departamento de Compras e Licitação solicitar orçamento para realização de processo licitatório tendo como objeto: Contratação de hospital de média complexidade para prestar atendimento ambulatorial, Diagnóstico em laboratório clínico e Anatomopatológico, Diagnóstico por imagens, métodos diagnósticos em especialidades e cirurgias eletivas para atendimento a população de Nova Fátima.

Item	Discriminação	Qtd	R\$ Unit.	R\$ Total
01	Contratação de hospital de média complexidade para prestar atendimento ambulatorial, Diagnostico em laboratório clínico e Anatomopatológico, Diagnostico por imagens, métodos diagnósticos em especialidades e cirurgias eletivas para atendimento a população de Nova Fátima.	12 meses	15.000,00	
<b>VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO</b>				15.000,00

O município se compromete ainda a realizar o pagamento pelos atendimentos ambulatoriais realizados pela contratada, que excederem aos serviços executados além do valor acima mencionado, não podendo ultrapassar o montante de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) mensais.

**Data:**

**Validade da proposta:**

**Telefone:**

**E-mail:**

**Endereço:**

**Nome e RG completo do responsável pela informação:**

**Assinatura do responsável pela Informação**

Casa de Misericórdia de O. Procópio

**Carimbo com Razão Social e CNPJ da empresa:**

Oswaldo de O. Procópio  
Diretor Administrativo



# Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



Nova Fátima (PR), em 18 de Dezembro de 2023.

De: Gabinete do Prefeito.  
Para: Depto Contábil

Referência: Informação sobre saldo de Dotação Orçamentária

Senhor Contador,

Solicitamos de vossa senhoria que informe no prazo máximo de 24 horas, se possuem dotação(ções) orçamentária(s), para a Contratação de hospital de média complexidade para prestar atendimento ambulatorial, diagnóstico em laboratório clínico e anatomopatológico, diagnóstico por imagens, métodos diagnósticos em especialidade e cirurgias eletivas para atendimento à população de Nova Fátima/PR.

No aguardo do solicitado, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**Roberto Carlos Messias**  
Prefeito Municipal

# Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



Em resposta a solicitação, informamos que em busca realizada ao sistema de banco de dados e documentos orçamentários vigentes para este exercício, constatamos a exigência de saldos contábeis no valor solicitado para a Contratação de hospital de média complexidade para prestar atendimento ambulatorial, diagnóstico em laboratório clínico e anatomopatológico, diagnóstico por imagens, métodos diagnósticos em especialidade e cirurgias eletivas para atendimento à população de Nova Fátima/PR, como segue:

Ano da Despesa	Código Despesa	Elemento
2023	349	339039

  
Paulo Sérgio Campos  
CRC PR 039387/O-6





# Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



## PORTARIA Nº. 028/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA –  
ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

### RESOLVE.

**ART. 1º**– Nomear o servidor público municipal Aristeu Bortoti Junior para exercer as atividades de Agente de Contratação do Município de Nova Fátima, no exercício de 2023, em atendimento à na Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Municipal nº 2388/23 e Decreto Municipal nº. 217, de 19 de setembro de 2022.

**ART. 3º**. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Fátima – Estado do Paraná, 10 de março de 2023.**

ROBERTO CARLOS  
MESSIAS:688798739  
20

Assinado de forma digital por  
ROBERTO CARLOS  
MESSIAS:68879873920  
Dados: 2023.03.10 15:35:29 -03'00'

**Roberto Carlos Messias**  
Prefeito Municipal

# Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



Nova Fátima (PR), 19 de Dezembro de 2023.

Ao  
Agente de Contratação

De acordo com a informação do Setor de Contabilidade, solicito a instauração de procedimento Administrativo de acordo com a legislação pertinente, quanto à Contratação de hospital de média complexidade para prestar atendimento ambulatorial, diagnóstico em laboratório clínico e anatomopatológico, diagnóstico por imagens, métodos diagnósticos em especialidade e cirurgias eletivas para atendimento à população de Nova Fátima/PR.

**Roberto Carlos Messias**  
Prefeito Municipal





## I - INEXIBILIDADE Nº 012/2023

**1.1** – A Prefeitura Municipal de Nova Fátima (PR), em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e através de seu Departamento de Licitações, sito à Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, 420, Nova Fátima, Estado do Paraná, pela presente informa Vossa Senhoria da inexigibilidade para **Contratação de hospital de média complexidade para prestar atendimento ambulatorial, diagnóstico em laboratório clínico e anatomopatológico, diagnóstico por imagens, métodos diagnósticos em especialidade e cirurgias eletivas para atendimento a população de Nova Fátima.**

**1.2** – A documentação será recebida até o dia 21 de Dezembro de 2023, até as 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Fátima (PR), na Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, 420 – Nova Fátima (PR).

**1.3** – Da fundamentação legal:

O presente processo de inexigibilidade reger-se-á pelas normas constantes da Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, com as atualizações que lhe foram introduzidas e pelas disposições gerais e especiais deste edital.

**II – DO OBJETO:** Contratação de hospital de média complexidade para prestar atendimento ambulatorial, diagnóstico em laboratório clínico e anatomopatológico, diagnóstico por imagens, métodos diagnósticos em especialidade e cirurgias eletivas para atendimento à população de Nova Fátima/PR.

## **III - DOCUMENTOS SOLICITADOS:**

### **3.1 Regularidade Fiscal:**

3.1.1 – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

3.1.2 – prova de regularidade com a Seguridade Social (INSS);

3.1.3 – prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

3.1.4 - prova de regularidade junto a Fazenda Federal, conjunta com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

3.1.5 – Prova de Regularidade com o Ministério do Trabalho (CNDT)

**3.2**– Os documentos de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópias autenticadas em cartório ou pelo Agente de Contratação desde que apresente o original.

**3.3** – Condições de Pagamento: até o 20º dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

**3.4** – Prazo de Entrega: conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Nova Fátima - Paraná, 19 de Dezembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO







000012

# CASA DE MISERICÓRDIA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CNPJ 76.256.064/0001-10 - Inscrição Estadual ISENTA  
Reg. no Ministério da Saúde Nº de Ordem 88 PR, em 20 de janeiro de 1955  
Reg. no Conselho Nacional de Serviço Social (MEC) em 1º de agosto e 1967  
Proc. 51847/66 Reg. na Sec. de Saúde Pública do Estado do Paraná sob nº 15  
Reg. na Sec. Do Trabalho e Assistência Social do Estado do Paraná sob nº 546

TEL./FAX: (43) 3520-1600

e-mail: [scasa@onda.com.br](mailto:scasa@onda.com.br)

Avenida Nossa Senhora do Rocio, 1165 - Caixa Postal 420 - CEP 86.300 - 000 - CORNÉLIO PROCÓPIO - Paraná

## Ata da Assembleia Geral Ordinária Nº 01/2023 de 5 de Maio de 2023

Aos cinco dias do mês de Maio de ano de Dois Mil e Vinte três, no Anfiteatro da Casa de Misericórdia de Cornélio Procópio, situada na Avenida Nossa Senhora do Rocio, 1.165, Centro, Cornélio Procópio - PR, CEP 86.300-000, presentes os sócios que assinaram a lista de presença em livro próprio, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: 01) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, demonstração das contas de receitas e despesas, Balanço Patrimonial e Financeiro, referente aos exercícios de 2.021/2.022. 02) Eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal para o biênio de 2023/2025. A reunião teve início às 19:30 hs, em segunda convocação, nos termos estabelecidos. O Presidente, Dr. José do Carmo Neto, convidou a mim Oswaldo de Oliveira Alcântara, para presidir a Assembleia. O Presidente José do Carmo Neto, solicitou-me que fizesse a leitura do Edital de Convocação que foi publicado no Jornal Popular, com antecedência de 08 (oito dias) Foi demonstrado pelo Sr. João Bueno, Contador, aos associados, a situação econômica contábil dos exercícios 2.021/2.022, comparativamente, inclusive notas explicativas, bem como relatório da auditoria independente. Foram esclarecidas todas as dúvidas levantadas pelos associados, não havendo nenhuma restrição a respeito. O Sr. José do Carmo Neto, fez comentários sobre os atendimentos gerais, expondo que foram e serão feitos alguns investimentos através de Emendas Parlamentares, na compra de equipamentos hospitalares e, também através de verba Estadual aplicada na reforma da Neo Natal; verba da Copel que será aplicada na geração de energia Fotovoltaica. Com recursos próprios, foi adquirido em 2.021, um Aparelho de Tomografia Computadorizada, marca Siemens, pelo valor de R\$ 999.999,99. As contas foram aprovadas por unanimidade.

Em seguida o Sr. Presidente da Assembleia, informou que havia apenas uma chapa inscrita para eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal para o biênio 2.023/2.025, conforme abaixo, com eleição dos membros constantes da relação da chapa. Submetida a chapa inscrita à votação pelo presente, foi ela aprovada por unanimidade. Tendo em vista o resultado da eleição, o Sr. Presidente da Assembleia, declarou eleitos os seguintes membros:

**Presidente:** Dr. José do Carmo Neto, brasileiro, separado judicialmente, médico, residente na Rua dos Andradas, 420 - centro- Cornélio Procópio- Pr- portador da cédula de identidade RG nº 819.900-0-SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 280.954.309-78;

**1º Vice Presidente:** Vitor Valter Ducci, brasileiro, casado, produtor Rural, residente e domiciliado nesta cidade de Cornélio Procópio-Pr, na Rua Zulmira Marchesi da Silva, 456, Jardim Estoril, portador do RG: 12.552.617-9- SSP-PR e do CPF: 828.285.638-04;

**2º Vice Presidente:** Paulo Roberto Geraix, brasileiro, casado, agricultor, residente na Rua Presidente Juscelino K. de Oliveira, 38, Jardim Vitória Régia, Cornélio Procópio - PR, portador do RG 1.452.824 - SP/PR Inscrito no CPF sob nº 349.453.939-05;

**1º Secretário,** Sr. Hermenegildo Lauro Del Rovere, brasileiro, casado, advogado, residente na Av. Minas Gerais, 350, Centro, Cornélio Procópio, Pr, portador do RG 481.403-SSP-PR e do CPF: 119.968.709-04.





000013

**CASA DE MISERICÓRDIA DE CORNÉLIO PROCÓPIO**

CNPJ 76.256.064/0001-10 - Inscrição Estadual ISENTA  
Reg. no Ministério da Saúde Nº de Ordem 88 PR, em 20 de janeiro de 1955  
Reg. no Conselho Nacional de Serviço Social (MEC) em 1º de agosto de 1987  
Proc. 51847/68 Reg. na Sec. de Saúde Pública do Estado do Paraná sob nº 15  
Reg. na Sec. Do Trabalho e Assistência Social do Estado do Paraná sob nº 546

**TEL./FAX: (43) 3520-1600****e-mail: scasa@onda.com.br**

Avenida Nossa Senhora do Rocio, 1165 - Caixa Postal 420 - CEP 86.300 - 000 - CORNÉLIO PROCÓPIO - Paraná

**2º Secretário: Marcio Antonio Ribeiro D'andrea brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, Residente Av. São Paulo, 428- Centro- Cornélio Procópio- Pr, portador do RG: 1.430.235-SSP-PR e do CPF: 331.723.669-87;**

**1º Tesoureiro: Arnaldo Seugling, brasileiro, casado, agricultor, residente na Rua Anchieta, 1.075, Centro, Cornélio Procópio - PR, portador do RG 646.113- SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 204.073.359-00;**

**2º tesoureiro Jaime Pimenta Neves Júnior brasileiro, casado, agricultor, Residente av. São Paulo, 861- Centro- Cornélio Procópio- Pr, portador do RG 4.408.394-9 SSP-PR e do CPF: 780.704.499-34.**

**Conselho Fiscal Efetivos:**

**Arnoldo Marty Junior brasileiro, casado, Médico, Residente na Rua Alberto Campos Gatti, 100 - apto- 801- Jardim Estoril, Cornélio Procópio -PR. portador do RG 663.825-2-SSP-PR e do CPF: 200.614.049-34;;**

**Wilson Baggio Junior, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo e Administrador de Empresas, residente na Rua Santos Dumont, 294, apto. 101, centro, Cornélio Procópio - Pr, portador do RG: 8.748.905- SSP-SP, e do CPF: 438.230.509-82;**

**João Batista Gomes Gatti, brasileiro, viúvo, médico, residente na Av. Santos Dumont, 277, RG 287.442-3, inscrito no CPF sob nº 003.407.589-53;**

**Mario Zorzenoni Machado, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, residente na Rua Rocha Pombo, 639, centro, Cornélio Procópio - PR, RG 603.797-6 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 042.060.709-97.**

**Marcos Antônio Geraix, brasileiro, solteiro, Economista, portador da cédula de identidade RG nº 715.764-9, SESP - PR, inscrito no CPF sob nº. 204.097.889, residente na Rua Alberto Campos Gatti, 106, apto. 1.401, Jardim Estoril, Cornélio Procópio - PR.**

**Fernando Gomes Gebara, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de identidade RG nº. 12.176.872- SESP- PR, inscrito no CPF sob nº. 488.598.779-20, residente na Rua Alberto Campos Gatti, 106, apto. 901, Jardim Estoril, Cornélio Procópio - PR.**

**Suplentes do Conselho Fiscal**

**Dr. Cláudio Queniti Hirai, brasileiro, casado, Médico, residente na Rua Rocha Pombo, 482 - Centro - Cornélio Procópio- Pr, portador do RG 4.028.911-9 SSP-PR e do CPF: 579.060.099-91;**

**Benedito Ferradoza, brasileiro, casado, Médico, residente na Av. Nossa Senhora do Rocio, 966- apto 07 - centro - Cornélio Procópio- Pr, portador do RG 598.434-3 e do CPF 135.330.539-20**

**Cleocide Luiz Carvalho, Brasileiro, casado, médico, residente na Rua Tiradentes 137, apto. 103, centro Cornélio Procópio - PR, portador do RG nº 928.450-8 e do CPF 436.264.599-34**





000014

# CASA DE MISERICÓRDIA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CNPJ 76.256.064/0001-10 - Inscrição Estadual: ISENTA  
 Reg. no Ministério da Saúde Nº de Ordem 88 PR, em 20 de janeiro de 1955  
 Reg. no Conselho Nacional de Serviço Social (MEC) em 1º de agosto de 1967  
 Proc. 51847/66 Reg. na Sec. de Saúde Pública do Estado do Paraná sob nº 15  
 Reg. na Sec. Do Trabalho e Assistência Social do Estado do Paraná sob nº 546

TEL./FAX: (43) 3520-1600

e-mail: scasa@onda.com.br

Avenida Nossa Senhora do Rocío, 1165 - Caixa Postal 420 - CEP 86.300 - 000 - CORNÉLIO PROCÓPIO - Paraná

**Oswaldo de Oliveira Alcântara brasileiro, divorciado, administrador hospitalar, residente na Rua Amador Lopes Vilar, 25 - Jardim Bandeirantes, Cornélio Procópio, PR, portador do RG: 344.164-4 SSP-PR e do CPF: 130.873.989-34;**

**Emilia Francisca Nunes do Carmo, brasileira, casada, Médica, residente na Rua Anchieta, 1.849- jd Bandeirantes- Cornélio Procópio- PR. portadora do RG 16.544.246-3-SSP-SP e CPF: 110.569.078-4**

**Antônia Anastácio dos Santos, brasileira, divorciada, aposentada, , Portadora da cédula de identidade RG 6.628.541-3 SSP-PR, inscrita no CPF sob nº. 750.472.339-87, residente na Rua das Caliandras, 25, Jardim Primavera, Cornélio Procópio - PR.**

A seguir, transferi a direção dos trabalhos ao Presidente eleito, Dr. José do Carmo Neto, que teceu comentários da atualidade do Hospital, principais obras efetuadas, e demais atividades realizadas na Gestão passada. Foi aprovado por unanimidade em assembleia que MANDATO DA ATUAL DIRETORIA, VENCERÁ EM 31 DE MAIO DE 2.025 (TRINTA E UM DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO). Nada mais havendo para ser tratado, deu-se por encerrada a presente reunião. Em decorrência, foi lavrada a presente ata, em 03 vias, que vai assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim, Secretário.

**OSWALDO DE OLIVERIA ALCÂNTARA**  
 Presidente da Assembleia

**HERMENEGILDO LAURO DEL ROVERE**  
 Secretário

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS NILSON FUMEGALI LOPES VILAR - REGISTRADOR CORNÉLIO PROCÓPIO - ESTADO DO PARANÁ		EMOLUMENTOS	
PROT. Nº 0003188 LIVRO A Nº 16 FLS	REGISTRO Nº 0900006 do Ex-2º Ofício LIVRO A Nº 031-FLS 109 AVERBAÇÃO 68		
C. Procópio, 25 de maio de 2023		ATOS	VRC
		Registro	100,00
		Funrejus	10,56
		ISS	1,23
		FUNDEP	1,23
		Funarpen	1,50
		Distri/Fadep	9,94
		Fotocópia	2,22
		<b>TOTAL R\$</b>	<b>51,28</b>
NILSON FUMEGALI LOPES VILAR REGISTRADOR			
SELO DIGITAL: SFTD1aef3mRhzqz2rNa01392q <a href="https://selo.funarpen.com.br/Consulta/">https://selo.funarpen.com.br/Consulta/</a>			





000015



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.256.064/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/09/1967
NOME EMPRESARIAL CASA DE MISERICORDIA DE CORNELIO PROCOPIO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos 86.40-2-04 - Serviços de tomografia 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia 86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética 86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética 86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos 86.40-2-09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia 86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO AV NOSSA SENHORA DO ROCIO	NÚMERO 1165	COMPLEMENTO *****
CEP 86.300-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORNELIO PROCOPIO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO joaobuono@uol.com.br	
TELEFONE (43) 3520-1600/ (43) 3523-1431		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/07/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/12/2023 às 13:24:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000016

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 76.256.064/0001-10  
**Razão Social:** CASA DE MISERICORDIA DE CORNELIO PROCOPIO  
**Endereço:** AV NOSSA SENHORA DO ROCIO 1165 / CENTRO / CORNELIO PROCOPIO / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/12/2023 a 02/01/2024

**Certificação Número:** 2023120409004977805451

Informação obtida em 19/12/2023 13:25:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CASA DE MISERICORDIA DE CORNELIO PROCOPIO**  
CNPJ: **76.256.064/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 02:43:20 do dia 06/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/06/2024.

Código de controle da certidão: **1C5A.DCB5.1979.0B5E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASA DE MISERICORDIA DE CORNELIO PROCOPIO (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 76.256.064/0001-10  
Certidão nº: 73086134/2023  
Expedição: 19/12/2023, às 13:27:10  
Validade: 16/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASA DE MISERICORDIA DE CORNELIO PROCOPIO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **76.256.064/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





000019

*Prefeitura do Município de Nova Fátima – Estado do Paraná*

CNPJ – 75.828.418/0001-90

Rua Drº Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro  
CEP 86.310-000 - Nova Fátima – PR  
☎ 0\*\*43 552 1122

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Nº 012/2023**

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Nova Fátima (PR), após ter realizado os respectivos estudos, declara para os devidos fins de direito como inexigível a licitação para **Contratação de hospital de média complexidade para prestar atendimento ambulatorial, diagnóstico em laboratório clínico e anatomopatológico, diagnóstico por imagens, métodos diagnósticos em especialidade e cirurgias eletivas para atendimento a população de Nova Fátima**, firmando contrato com a empresa **CASA DE MISERICORDIA DE CORNELIO PROCOPIO**, inscrita no CNPJ sob o nº 76.256.064/0001-10, com sede a Avenida Nossa Senhora do Rocio, nº 1.165, Centro, Cornélio Procópio/PR, CEP: 86300-000, por ser considerada única entidade a gerenciar **Hospital de Referencia** na região deste município, capaz de satisfazer as exigências de atendimento necessário ao cidadão.

Baseado no artigo 74 I da Lei de Licitação 14.133/21, firma o presente.

Nova Fátima (PR), em 20 de Dezembro de 2023.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO



# Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



Nova Fátima (PR), 20 de Dezembro de 2023.

Do: Agente de Contratação  
Para: Gabinete do Prefeito

Senhor Prefeito,

Visto o parecer técnico de que demonstra que a empresa **CASA DE MISERICORDIA DE CORNELIO PROCOPIO**, inscrita no CNPJ sob o nº 76.256.064/0001-10, com sede a **Avenida Nossa Senhora do Rocio**, nº 1.165, Centro, Cornélio Procópio/PR, CEP: 86300-000, por ser considerada a única entidade a gerenciar **Hospitalar de Referência** na região deste município, capaz de satisfazer necessidades do município no que se refere à Contratação de hospital de média complexidade para prestar atendimento ambulatorial, diagnóstico em laboratório clínico e anatomopatológico, diagnóstico por imagens, métodos diagnósticos em especialidade e cirurgias eletivas para atendimento à população de Nova Fátima/PR.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

# Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



Nova Fátima (PR), 20 de Dezembro de 2023.

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Do: Gabinete do Prefeito  
Para: Agente de Contratação

Prezados Senhores,

Ratifico o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, no qual a Empresa **CASA DE MISERICORDIA DE CORNELIO PROCOPIO**, inscrita no CNPJ sob o nº 76.256.064/0001-10, com sede a Avenida Nossa Senhora do Rocio, nº 1.165, Centro, Cornélio Procópio/PR, CEP: 86300-000, por ser considerada a única entidade a gerenciar **Hospitalar de Referência** na região deste município, capaz de satisfazer necessidades do município no que se refere à Contratação de hospital de média complexidade para prestar atendimento ambulatorial, diagnóstico em laboratório clínico e anatomopatológico, diagnóstico por imagens, métodos diagnósticos em especialidade e cirurgias eletivas para atendimento a população de Nova Fátima, no valor máximo de **R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais)**.

Que seja remetido à publicação.

Sendo o somente para o momento deste já agradecemos.

Atenciosamente,

  
**Roberto Carlos Messias**  
Prefeito Municipal

Publicação em	29/12/23
União	Associação Regional
Folha	2440
Processo	03




[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

## Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA		
Ano*	2023		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	12		
Modalidade*	Processo Inexigibilidade		
Número edital/processo*	115		
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de Hospital de média complexidade para prestar atendimento ambulatorial, diagnóstico em laboratório clínico e anatomopatológico, diagnóstico por imagens, métodos diagnósticos em especialidades e cirurgias eletivas para atendimento à população de Nova Fátima/PR.		
Dotação Orçamentária*	0700110302000820993390390000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	252.000,00		
Data Publicação Termo ratificação	26/12/2023		
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
	Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼	
	Há cota de participação para EPP/ME?	▼	Percentual de participação: 0,00
	Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼	
	Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼	
Data Cancelamento			

Editar

Excluir



Caixa de entrada (2) - X B Compras [THEO] Termo de Homologação X [THEO] Termo de Homologação X Licitação - Contratação X Prefeitura Municipal

https://www.novafatima.pr.gov.br/licitacao/detalhe/1339/p--style:ext-align:justifycontratacao-de-hospital-de-medica 80%

Início Licitação Inexigibilidade **Página Atual** Arquivos Dados

### MODALIDADE - INEXIGIBILIDADE - 12/2023

<b>DATA DE ACOLHIMENTO HORÁRIO</b>	<b>DATA DE ABERTURA HORÁRIO</b>	<b>DATA DA DISPUTA HORÁRIO</b>
18/12/2023 08:30:00	18/12/2023 08:30:00	26/12/2023 13:00:00

**Nº DO PROCESSO** 115 **STATUS** Encerrado

**OBJETO**  
 Contratação de Hospital de média complexidade para prestar atendimento ambulatorial, diagnóstico em laboratório clínico e anatomopatológico, diagnóstico por imagens, métodos diagnósticos em especialidades e cirurgias eletivas para atendimento à população de Nova Fátima/PR.

**RESUMO**  
 Contratação de Hospital de média complexidade para prestar atendimento ambulatorial, diagnóstico em laboratório clínico e anatomopatológico, diagnóstico por imagens, métodos diagnósticos em especialidades e cirurgias eletivas para atendimento à população de Nova Fátima/PR.

+ Calendário de eventos + Acompanhe-nos Ativar o Windows gurações para ativar o Windows.

Pesquisar 14:57 26/12/2023 31°C

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**PROCEDIMENTO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 12/2023.****OPERAÇÃO:** Serviços hospitalares**OBJETO:** “atendimento ambulatorial, diagnósticos”.**REQUISITANTE:** Secretaria da Saúde

Foi a contratação acima solicitada pelo Senhor Secretário de Saúde, encaminhando ao departamento de licitações, o qual deu continuidade ao procedimento. Após, vieram os autos para parecer.

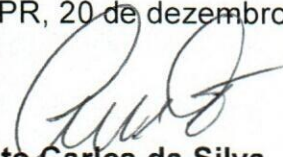
**PARECER JURÍDICO**

Para a requisição de compra de bens ou contratação de obras e serviços com a definição da ordenação da respectiva despesa por quem de direito, necessário se fazem as habilitações preliminares para sua realização, como por exemplo: aferição do valor, previsão orçamentária e disponibilidade de recursos, tudo isso realizado pela comissão permanente de licitações.



A princípio, o presente caso enquadra-se como licitação inexigível, tendo em vista o parecer técnico apresentado, onde se verifica que não existe outra empresa capaz de satisfazer as exigências dos serviços pretendidos de forma eficiente.

Concluída a licitação e havendo contratação, deverão ser prestadas contas mensais com a comprovação de todos os gastos, inclusive para que se tenha melhores parâmetros para contratações futuras.

Nova Fátima - PR, 20 de dezembro de 2023.



Cenilto Carlos da Silva  
OAB/PR – nº 27.287





 <b>ESTADO DO PARANÁ</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA	<b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b> <b>Nr.: 12/2023</b>
	<b>Processo Adm.:</b> 115/2023 <b>Data do Processo:</b> 15/12/2023

**CNPJ:** 75.828.418/0001-90      **Telefone:** (43) 3552-1122  
**Endereço:** R. Dr. Aloysio de Barros Tostes, 420 - Centro  
**CEP:** 86310-000 - Nova Fátima

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/21, Art. 74, §1º, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo(a) Comissão de Licitações, resolve:

01 - Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo:** 115/2023  
**b) Nr. Licitação:** 12/2023 - IL  
**c) Modalidade:** Inexigibilidade de licitação  
**d) Data de Homologação:** 20/12/2023  
**e) Objeto da Licitação:** *Contratação de hospital de média complexidade para prestar atendimento ambulatorial, diagnóstico em laboratório clínico e Anatomopatológico, Diagnóstico por imagens, métodos diagnósticos em especialidades e cirurgias eletivas para atendimento a população de Nova Fátima.*

**Participante: CASA DE MISERICORDIA DE CORNELIO PROCOPIO**

Item	Especificação	Marca	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço hospitalar de média complexidade para prestar atendimento ambulatorial, diagnóstico em laboratório clínico e anatomopatológico, diagnóstico por imagens, métodos diagnósticos em especialidade e cirurgias eletivas para atendimento a população de Nova Fátima. - Serviço hospitalar de média complexidade para prestar atendimento ambulatorial, diagnóstico em laboratório clínico e anatomopatológico, diagnóstico por imagens, métodos diagnósticos em especialidade e cirurgias eletivas para atendimento a população de Nova Fátima.		12,000	MES	15.000,00	180.000,00
2	Atendimentos ambulatoriais realizados pela contratada, que excederem aos serviços executados que ultrapassaram o valor do item 1 (um), não podendo ultrapassar o montante estabelecido, pela Secretaria Municipal de Saúde, de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) mensais. - Atendimentos ambulatoriais realizados pela contratada, que excederem aos serviços executados que ultrapassaram o valor do item 1 (um), não podendo ultrapassar o montante estabelecido, pela Secretaria Municipal de Saúde, de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) mensais.		12,000	SERV	6.000,00	72.000,00

**Total do Participante: 252.000,00**

**Total Geral: 252.000,00**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	07.001.10.302.0008.2099.3.3.90.39.00	R\$ 1,00



000026

Nova Fátima, 26 de Dezembro de 2023

Assinatura do Responsável

A handwritten signature in blue ink, consisting of a cursive name followed by a large, stylized flourish.



 <b>ESTADO DO PARANÁ</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA	<b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b> <b>Nr.: 12/2023</b>
	<b>Processo Adm.:</b> 115/2023 <b>Data do Processo:</b> 15/12/2023

**CNPJ:** 75.828.418/0001-90      **Telefone:** (43) 3552-1122  
**Endereço:** R. Dr. Aloysio de Barros Tostes, 420 - Centro  
**CEP:** 86310-000 - Nova Fátima

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/21, Art. 74, §1º, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo(a) Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 115/2023  
 b) **Nr. Licitação:** 12/2023 - IL  
 c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação  
 d) **Data de Homologação:** 20/12/2023  
 e) **Objeto da Licitação:** *Contratação de hospital de média complexidade para prestar atendimento ambulatorial, diagnóstico em laboratório clínico e Anatomopatológico, Diagnóstico por imagens, métodos diagnósticos em especialidades e cirurgias eletivas para atendimento a população de Nova Fátima.*

**Participante: CASA DE MISERICORDIA DE CORNELIO PROCOPIO**

Item	Especificação	Marca	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço hospitalar de média complexidade para prestar atendimento ambulatorial, diagnóstico em laboratório clínico e anatomopatológico, diagnóstico por imagens, métodos diagnósticos em especialidade e cirurgias eletivas para atendimento a população de Nova Fátima. - Serviço hospitalar de média complexidade para prestar atendimento ambulatorial, diagnóstico em laboratório clínico e anatomopatológico, diagnóstico por imagens, métodos diagnósticos em especialidade e cirurgias eletivas para atendimento a população de Nova Fátima.		12,000	MES	15.000,00	180.000,00
2	Atendimentos ambulatoriais realizados pela contratada, que excederem aos serviços executados que ultrapassaram o valor do item 1 (um), não podendo ultrapassar o montante estabelecido, pela Secretaria Municipal de Saúde, de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) mensais. - Atendimentos ambulatoriais realizados pela contratada, que excederem aos serviços executados que ultrapassaram o valor do item 1 (um), não podendo ultrapassar o montante estabelecido, pela Secretaria Municipal de Saúde, de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) mensais.		12,000	SERV	6.000,00	72.000,00

**Total do Participante: 252.000,00**

**Total Geral: 252.000,00**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	07.001.10.302.0008.2099.3.3.90.39.00	R\$ 1,00



Nova Fátima, 26 de Dezembro de 2023

Assinatura do Responsável

Publicação em 29/12/23  
União Académica Regional  
Folha 2440  
Página 03







## Prefeitura do Município de Nova Fátima – Estado do Paraná

CNPJ – 75.828.418/0001-90

Rua Drº Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro

CEP 86.310-000 - Nova Fátima – PR

☎ 043 3552 1122

**CONTRATO nº 096/2023**  
**Inexigibilidade nº 012/2023**

MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA, através da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 75.828.418/0001-90, com sede na Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, nº. 420, CEP 86310-0000, nesta cidade, Estado Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **SR. Roberto Carlos Messias**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº. 4.818.807-9 SSP/PR e CPF/MF nº 688.798.739-20, doravante denominado **PREFEITURA**, e de outro lado, **CASA DE MISERICÓRDIA DE CORNÉLIO PROCÓPIO**, inscrita no CNPJ nº. 76.256.064/0001-10, com sede na Av. Nossa Senhora do Rocio, 1165, Cornélio Procópio (PR), representado neste ato por seu Presidente **Dr. José do Carmo Neto**, brasileiro, médico, inscrito no CPF nº 280.954.309-78, aqui doravante denominado Contratado, celebram o presente contrato de conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E REGIME DE EXECUÇÃO

- 1.1. O objeto do presente contrato é a Contratação de Hospital de média complexidade para prestar atendimento ambulatorial, diagnóstico em laboratório clínico e anatomopatológico, diagnóstico por imagens, métodos diagnósticos em especialidades e cirurgias eletivas para atendimento à população de Nova Fátima/PR.
- 1.2. O objeto do presente contrato se divide nos seguintes itens:

Item	Descrição	Qtd	V. Uni	V. Total
01	Serviço hospitalar de média complexidade para prestar atendimento ambulatorial, diagnóstico em laboratório clínico e anatomopatológico, diagnóstico por imagens, métodos diagnósticos em especialidade e cirurgias eletivas para atendimento a população de Nova Fátima.	12	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00
02	Atendimentos ambulatoriais realizados pela contratada, que excederem aos serviços executados que ultrapassaram o valor do item 1 (um), não podendo ultrapassar o montante mensal estabelecido, pela Secretaria Municipal de Saúde.	12	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO E VALOR

- 2.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, até o vigésimo dia do mês subsequente ao da realização dos serviços, através de depósito bancário ou cheque nominal, com apresentação da Nota fiscal/Fatura devidamente discriminada, a qual será conferida e atestada pelo seu responsável, em doze parcelas Iguais de **R\$ 15.000,00 (quinze mil Reais)** totalizando um montante de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**.
- 2.2. As parcelas serão pagas até o 20º dia do mês subsequente aquele em que foi realizado o serviço do presente objeto.
- 2.3. O município se compromete ainda a realizar o pagamento pelos atendimentos ambulatoriais realizados pela contratada, que excederem aos serviços executados além do valor estabelecido na cláusula 2.1. do presente contrato, conforme estabelece o item 2, não podendo ultrapassar o montante de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)** mensais.
- 2.4. Os serviços ora contratados não sofrerão reajuste durante a vigência do contrato.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO



**Prefeitura do Município de Nova Fátima – Estado do Paraná**

CNPJ – 75.828.418/0001-90

Rua Drº Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro

CEP 86.310-000 - Nova Fátima – PR

☎ 043 3552 1122

- 3.1. O prazo de execução do objeto do presente contrato é do dia 01 de Janeiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024, sendo que os serviços ora contratados deverão ser realizados, à medida que for solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.
- 3.2. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato terá a vigência do dia 01 de Janeiro de 2024 e irá até o dia 31 de Dezembro de 2024, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado/renovado em conformidade com o art. 106 da Lei 14.133/21 e demais regras pertinentes.

**4. CLÁUSULA QUARTA — DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 4.1. As despesas com o presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**5. CLÁUSULA QUINTA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES**

- 5.1. O contratado deve providenciar todos os meios necessários para o andamento do mencionado na cláusula primeira;
- 5.2. O contratante acompanhará os serviços prestados pelo contratado (cláusula primeira) através da Secretaria Municipal de Saúde;
- 5.3. O contratante deverá cumprir o descrito na cláusula segunda, 2.1, 2.2, 2.3 e 2.4 para o bom andamento do mencionado na cláusula I.

**6. CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES**

- 6.1. O descumprimento de quaisquer das cláusulas estabelecidas neste contrato, ou rescindir sem motivo justificável, acarretará à parte infratora o pagamento a título de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor contratado devidamente atualizado pelo IGP-M/FGV, desde a assinatura do contrato;

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO DA NOTA E DA LIQUIDAÇÃO**

- 7.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação. No momento da Emissão da Nota fiscal a empresa deverá enviá-la por e-mail: [comprasnovafatima@gmail.com](mailto:comprasnovafatima@gmail.com), confirmando o seu recebimento.
- 7.2. Se necessário, será realizada retenção do Imposto de Renda pela CONTRATANTE, de acordo com a alíquota adequada para o serviço ou bem adquirido constante no Anexo I do Decreto Municipal nº 163/2023;
  - 7.2.1. As Notas Fiscais deverão ser encaminhadas juntamente com as declarações constantes nos anexos da Instrução Normativa RFB nº 1234 de 11 de janeiro de 2012.

**8. CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO**

- 8.1. O presente contrato poderá ser rescindido por acordo das partes ou unilateralmente pela contratante, nos casos previstos na legislação vigente, mediante comunicação prévia de 30 (trinta) dias, ou a qualquer tempo, caso ocorra descumprimento das cláusulas ora estipuladas.

**9. CLÁUSULA NONA - DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 9.1. O presente contrato obriga diretamente as partes e seus sucessores, aos quais serão transferidos os direitos e obrigações ora estipulados. O presente contrato poderá ser modificado, alterado ou aditado através de documento escrito e assinado pelas partes contratantes;



**Prefeitura do Município de Nova Fátima – Estado do Paraná**

CNPJ – 75.828.418/0001-90

Rua Drº Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro

CEP 86.310-000 - Nova Fátima – PR

☎ 043 3552 1122

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO**

10.1. Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.


**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO**

11.1. O foro para qualquer ação oriunda deste Contrato é o da PREFEITURA, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Nova Fátima, 26 de Dezembro de 2023.

ROBERTO CARLOS MESSIAS:68879873920  
Assinado de forma digital por ROBERTO CARLOS MESSIAS:68879873920

**Roberto Carlos Messias**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

  
CASA DE MISERICÓRDIA DE CORNELIO PROCÓPIO  
CNPJ n.º 76.256.064/0001-10  
CONTRATADA





**Prefeitura do Município de Nova Fátima – Estado do Paraná**

CNPJ – 75.828.418/0001-90

Rua Drº Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro

CEP 86.310-000 - Nova Fátima – PR

☎ 0\*\*43 552 1122

**Extrato de Contrato nº 096/2023  
Inexigibilidade nº 012/2023**

Assinatura em: 26 de Dezembro de 2023.

- CONTRATANTE:** - Município de Nova Fátima, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 75.828.418/0001-90, com sede à Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, 420, Nova Fátima (PR).
- CONTRATADO:** - **CASA DE MISERICÓRDIA DE CORNÉLIO PROCÓPIO**, inscrita no CNPJ n.º 76.256.064/0001-10, com sede na Av Nossa Senhora do Rocio, 1165, Cornélio Procópio (PR), representado neste ato por seu Presidente **Drº. José do Carmo Neto**, brasileiro, médico, inscrito no CPF nº 280.954.309-78.
- OBJETO:** - Contratação de Hospital de média complexidade para prestar atendimento ambulatorial, diagnóstico em laboratório clínico e anatomopatológico, diagnóstico por imagens, métodos diagnósticos em especialidades e cirurgias eletivas para atendimento à população de Nova Fátima/PR.
- VALOR:** **R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais). Sendo:**
- R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)** divididos em doze parcelas de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); e
- R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)** divididos em doze parcelas de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) que serão pagos juntamente com o valor mensal acima estabelecido, caso os atendimentos ambulatoriais realizados pela contratada, excederem aos serviços executados.
- PRAZO DE EXECUÇÃO:** - De 01 de Janeiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024
- PRAZO DE VIGÊNCIA:** - De 01 de Janeiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024
- FORO:** - Comarca de Nova Fátima (PR)

Publicação em	29/12/23
União	Cidade Regional
Folha	2440
Page	03